



BOLETIM N. 34/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE OUTUBRO DE 2016



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR ANTONIO CELSO PICONI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDMILSON LUIZ FORMENTINI.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 324/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a manutenção na galeria pluvial situada na Rua Porphiro Antônio Preto, no Jardim São Francisco.
2. **N. 325/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas na Escola Estadual Silvana Aparecida Santos, Jardim Santa Luiza I.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
03 DE OUTUBRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima terceira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 321/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas na Rua José Casassa, no jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 322/2016** que indica a implantação de sinalização do solo (faixa para travessia de pedestres) na Rua Jequitibás, no Jardim Alvorada de frente ao Oratório da Igreja Josefina Bakhita. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 323/2016** que indica Poder Executivo a necessidade de alteração de sentido de direção das ruas Professor Walter Manzato e José Casassa, no Jardim Santa Rita 1, e encaminha abaixo-assinado (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 60/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "INDALECIO ROZZETTO BELINATTI" AO CAMPO DE AREIA SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL KLAVIN, NO SISTEMA DE RECREIO.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 61/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "GALDINO AUGUSTO PEREIRA" À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO BELO.** É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 05*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 06*) e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 07*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 380/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer a votação em bloco das proposições. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o pedido de votação em bloco é submetido ao Plenário, sendo reprovado. O vereador VAGNER BARILON solicita vista do requerimento n. 380/2016. Por se tratar do quinto pedido de vista, o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 400/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista do requerimento. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 409/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista do requerimento. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 410/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista do requerimento. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 411/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista do requerimento. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 413/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação). É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista do requerimento. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 482/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de cestos de lixo e/ou ponto de reciclagens nas praças públicas, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 483/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita cópia de documentos relacionados à licitação deflagrada para a execução de serviços de construção da Escola Pública localizada no Bairro Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 484/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 485/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do empreendedor do Grupo VRV Incorporadora e Construtora responsável pelo Residencial Clube Dakota, sobre a apresentação da documentação e autorização do corte de árvores, realizado na Avenida Brasil, número 1680, em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 486/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a implantação de gerador no Centro Cultural Pastor Divair Moreira. O presidente informa que, ante a ausência da autora da proposição no Plenário, a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 487/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



implantação de alamedão e placa (Rua sem saída) na Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 488/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma rampa de acesso para as pessoas com deficiência de frente a entidade APADANO, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 489/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 490/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 491/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento e realização de "blitz" do departamento de trânsito nos bairros mais afastados, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 492/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento da Rua 13 de maio - centro, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 493/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a gestão com o Sebrae no tocante a instalação de uma unidade de treinamento permanente em nosso município, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 494/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Martins De Camargo, no Parque Industrial Cachoeira. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 194/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, aplausos à APNEN pelos nove (9) anos de existência da entidade. É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 27*). Na sequência, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 28*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 29*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 30*), VAGNER BARILON (*faixa 31*) e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 32*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de outubro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 33*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE OUTUBRO DE 2016



REQUERIMENTO N. 473/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das notas fiscais relativas à aquisição de sorvetes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais relativas à aquisição de sorvetes, vinculadas ao processo PP n. 119/2014.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações relacionadas ao assunto:

- a) Qual a destinação conferida ao produto? Onde os sorvetes foram distribuídos?
 - b) Eles foram entregues à população ou foram distribuídos aos alunos da rede municipal de Ensino?
 - c) Quais as datas de utilização desses produtos?
- Nova Odessa, 22 de agosto de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 474/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à alienação da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à alienação (venda) da Coden.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 475/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 476/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as alterações realizadas no transporte público urbano, que resultaram em superlotação e atrasos no serviço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas sobre a superlotação dos ônibus e os constantes atrasos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as razões que justificaram as alterações realizadas no serviço de transporte público urbano, que culminaram na supressão de horários e mudanças em algumas linhas.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 486/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a implantação de gerador no Centro Cultural Pastor Divair Moreira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação de gerador no Centro Cultural Pastor Divair Moreira.

A medida é necessária para impedir a ocorrência de incidentes semelhantes ao sucedido no último dia 18 de setembro, quando a falta de energia elétrica no local quase prejudicou as apresentações agendadas. Na oportunidade, o incidente pode ser contornado com a unificação das sessões programadas para ocorrer naquele dia.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



REQUERIMENTO N. 495/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre à revisão dos valores e também do zoneamento do IPTU, principalmente nas zonas 3 onde é situada a Rua Wanda Blanco Pereira, no Bairro Bosque Dos Cedros e à Zona 9 onde fica à Rua Eddy De Freitas Crisciúma, Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações sobre à possibilidade de recalculer o IPTU dos contribuintes destas duas áreas mencionadas, pois os moradores se sentem lesados com o novo cálculo e zoneamento realizados em 2016.

Segundo os munícipes esta Rua Wanda Blanco Pereira não possui asfalto e o valor pago por eles é muito maior que o de seus vizinhos de Zona que possuem o benefício citado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre revisão de zonas e valores do IPTU.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 496/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias no bairro denominado Sítio do Laurindo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do referido bairro têm reclamado constantemente da falta de infraestrutura no referido local. Alegam que encontram muitas dificuldades quanto ao acesso aos serviços básico pois as condições das estradas dificultam o acesso à cidade, e os serviços não chegam até eles.

Dentre as várias solicitações destaco:

Falta de iluminação;

Linha de ônibus até a rotatória de acesso ao bairro;

Ronda policial.

Cobertura do ponto de ônibus.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as solicitações acima mencionadas.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 497/2016

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal a necessidade de manutenção na boca de lobo situada na praça do Jardim Marajoara, na Rua Guilherme Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvir o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção da boca de lobo situado no local acima mencionado.

A manutenção da boca de lobos se faz necessário porque está quebrada o local é muito utilizado para pratica de exercícios, caminhada e com grande possibilidade de acontecer acidentes.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2016

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 24/09/2016



REQUERIMENTO N. 498/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 de julho de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 478/2015, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esporte.

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 26 setembro 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 499/2016

Assunto: Solicita informações sobre a existência de estudo voltado à construção de uma rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitório Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 12 de agosto de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 573/2015, solicita informações sobre a existência de estudo voltado à construção de uma rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitório Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à construção de uma rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitório Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel.

Nestas referidas vias há grande fluxo de veículos e se faz necessária a rotatória para garantir mais segurança para os pedestres e motoristas.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO Nº 195/2016

Assunto: Congratulações com o jovem novaodessense Jesus Cristian Cardoso de Oliveira, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao jovem novaodessense Jesus Cristian Cardoso de Oliveira, por suas conquistas acadêmicas.

Recentemente, a trajetória do jovem estudante de Medicina ganhou destaque na imprensa regional, em matéria jornalística intitulada "Jesus Cristian: 'o rei dos vestibulares'".

A matéria relata a luta do congratulado, oriundo de família simples de Nova Odessa, que após passar em inúmeros vestibulares, almeja concluir o curso de Medicina, em Campinas.

Vivendo com um salário mínimo e uma bolsa-permanência de R\$ 400,00, a família do jovem conta com a ajuda de amigos para atravessar as dificuldades do dia a dia e fazer com que o estudante se torne um médico futuramente.

Ex-aluno da E.E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel, Jesus viu seu destino mudar quando foi indicado para uma bolsa no Colégio Objetivo, de Americana.

Agradecemos ao congratulado pelo excelente exemplo oferecido aos jovens estudantes da nossa cidade e região.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao jovem Jesus Cristian Cardoso de Oliveira (Rua das Perobas, 205, Jardim das Palmeiras, Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
03 DE OUTUBRO DE 2016



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 66/2016 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MANOEL TENDORO” À RUA VINTE E SEIS (26) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Manoel Tendoro” a Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da vereadora Carla Furini de Lucena que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia da homenageada (fl.09);
- b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 08);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.06).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini da Lucena, que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Manoel, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ERNESTO PICONI.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2016 pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ADRIANO LUCAS ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Ernesto Piconi, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do subscritor que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao



projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO XAVIER ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 04 de julho de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Ernesto Piconi pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Além disso, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 30 de setembro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2016

“Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Antonio Celso Piconi”.

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Antonio Celso Piconi, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R RÉSTIO
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Antonio Celso Piconi.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho”, a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.2.380/2010, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Assim sendo, juridicamente, os requisitos necessários a serem preenchidos para a concessão da medalha são os acima elencados, em atendimento ao princípio da legalidade (artigo 37, caput da Carta Maior).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme excerto da biografia abaixo transcrito.

Além disso, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Filho de Antonio Piconi e de Lurdes Aparecida Piconi, o homenageado nasceu em 24 de dezembro de 1950, em Nova Odessa.

É casado com Santa de Assis Piconi, com quem tem três filhos: Rafael, Marcelo e Marcio.

Estudou no Dante Gazzetta. Trabalhou na Antiga Têxtil Gazzetta e na empresa Bosch.

Trabalhou como vendedor de leite na rua e depois montou seu próprio estabelecimento.

Atualmente mantém a rotina de empresário em seu depósito de bebidas.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R RÉSTIO	ANTONIO A. TEIXEIRA	CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA	VAGNER BARILON	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2016

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edmilson Luiz Formentini”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edmilson Luiz Formentini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R RÉSTIO	ANTONIO A. TEIXEIRA	CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA	VAGNER BARILON	

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de cidadão novaodessense ao senhor Edmilson Luiz Formentini.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, a homenageado destacou-se na área empresarial, conforme abaixo demonstrado.

Filho de Jurandir Formentini e de Egle Aparecida Mecatti Formentini, o homenageado nasceu aos 2 de agosto de 1960, na cidade de Americana, neste Estado.

Casou-se com Elaine Meneghel Formentini, com quem teve duas filhas: Eloisa Formentini Bonin e Elisa Formentini.

Cursou o ensino fundamental na escola Dr. João de Castro Gonçalves e o ensino médio no Instituto Educacional Presidente Kennedy e Colégio João XXIII.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Formou-se bacharel em Administração de Empresas no Instituto Salesiano Dom Bosco.

Iniciou sua vida profissional como office-boy, no escritório de contabilidade Souza & Sobral. Naquele estabelecimento teve ascensão meteórica: após três meses de trabalho foi promovido a auxiliar de serviços internos. Três meses depois foi novamente promovido para auxiliar de departamento pessoal. Em menos de um ano foi promovido para encarregado de departamento pessoal.

Atuou em quatro empresas, ganhando experiência e especificação técnica.

Em novembro de 1979 (com apenas 19 anos) e com recursos próprios adquiriu 50% das cotas da empresa "A Executiva".

Desde então, dedicou-se a desenvolver e aprimorar suas competências comportamentais de empreendedor e a buscar conhecimentos técnicos nas áreas contábeis, jurídicas e comerciais. Também aprofundou seus conhecimentos na área de recursos humanos, nas quais já tinha grande bagagem, adquirida nas empresas anteriores.

Obteve sucesso nessa empreitada, levando a empresa a ocupar lugar de destaque entre as empresas de seu segmento, em toda a Região Metropolitana de Campinas.

Atualmente o grupo "A Executiva", além de diversas filiais, possui sede própria e grande atuação no segmento de terceirização de serviços especializados, quais sejam: atividades de limpeza, conservação e jardinagem; administração de portarias e controle de acesso; monitoramento eletrônico; logística interna de apoio, além de serviços de locação de mão-de-obra temporária, nos moldes da Lei n. 6019/74, para a qual é autorizada pelo Ministério de Trabalho e Emprego desde 2003.

Nesse período também foi empresário nos setores de comércio, indústria de produtos de limpeza, confecções e indústria de calçado.

Enquanto empreendedor, o propósito do Sr. Edmilson Luiz Formentini é ser referência na prestação desses serviços e, deste modo, ser reconhecido como líder em seu segmento nessa região.

Paralelamente à administração do Grupo "A Executiva", em meados de 1990 o homenageado se aproximou do SINDEPRESTEM – Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo com o objetivo de conhecer melhor seu segmento de atuação. Atualmente é o Presidente do Conselho Fiscal e participante da FENASERHTT – Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado.

Sua participação foi extremamente positiva, a ponto de o mesmo ser convidado a representar a entidade junto ao Ministério de Trabalho e Emprego e Previdência Social, propondo modernizações nos segmentos de trabalho temporário e terceirizado.

Representando essas entidades está sempre em Congressos Brasil a fora. Está sempre presente em Brasília, em audiência junto aos representantes do Congresso, Senado e Ministérios.

Recentemente esteve em audiência com o Ministro do Trabalho e Emprego (Sr. Ronaldo Nogueira) e com o Presidente do TST, Sr. Ives Gandra Filho, com o objetivo de apresentar alternativas para colaborar com a diminuição do desemprego dentro do setor (alternativa esta que está sendo cuidadosamente considerada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, dada a sua consistência e aplicabilidade).

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R RÉSTIO
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CLÁUDIO J. SCHOODER
VAGNER BARILON

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS